



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 104/2015-SEURB

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, em seu art. 65, § 8º, e considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 0403/2018, procedemos a **Nova Inclusão de Dotação Orçamentária: 15.122.0007.2162 – 33.90.30.00 Fonte: 01000**, firmado com a Secretaria Municipal de Urbanismo e a empresa **RYKA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS**, para atender as necessidades da SEURB.

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato 104/2015-SEURB, e o disposto no presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do referido Contrato..

Belem 23 de janeiro de 2018.



ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Mem.nº0045/2018- NUSP/SEURB

Em, 22 de janeiro de 2018.

Do: Núcleo Setorial de Planejamento – NUSP
Ao: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Senhor Diretor,

Tendo em vista a reformulação ocorrida no orçamento de 2018 da Prefeitura Municipal de Belém, pertinente aos Projetos/Atividades utilizados por esta **SEURB**, solicitamos a inclusão da nova Dotação Orçamentária, em anexo, a fim de que possamos viabilizar o empenho do saldo remanescente do Contrato nº 104/2015-SEURB, firmado entre à **SEURB e a RYKA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, cujo objetivo é a Contratação de Serviços para Aquisição de Materiais de Construção a serem utilizados nos Cemitérios Santa Izabel e São Jorge, conforme justificativa em anexo.

Atenciosamente,


LUIZ CÉSAR DE BRITO SOUZA
Diretor do NUSP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO



JUSTIFICATIVA

Considerando a reformulação no Orçamento de 2018 da Prefeitura Municipal de Belém, referente aos Projetos/Atividades utilizados pela SEURB;

Considerando a necessidade de inclusão da nova Dotação Orçamentária nos Contratos a serem empenhados no presente exercício.

Solicitamos a Comissão Permanente de Licitação – CPL, as alterações necessárias, para que possamos viabilizar o empenho do saldo remanescente do Contrato nº 104/2015- SEURB, firmado entre à **SEURB e RYKA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, cujo objetivo é a Contratação de Serviços para Aquisição de Materiais de Construção a serem utilizados nos Cemitérios Santa Izabel e São Jorge.

Belém, 22 de janeiro de 2018


LUIZ CÉSAR DE BRITO SOUZA
Diretor do NUSP

Extrato da Dotação Resumido do ano 2018 no período de 01/01/2018 até 22/01/2018

Órgão : 2.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Unidade : 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Função : 15 URBANISMO
Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0007 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Projeto / Atividade : 2162 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Categoria Despesa : 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte : 010000000000 RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL
Fundo Financeiro : 999 APLICAÇÕES GERAIS

Resumo até a data 22/01/2018			Despesa Realizada até a data 22/01/2018					Despesa Reservada até a data 22/01/2018				Saldo até a data 22/01/2018
Valor Orçado	Coneção	Alterações	Autorizado	Emp. RMS	Emp. Direto	Empenhado	Empenho Emp.	Total	RMS/Solicitação	Alto Alteração	Bloq. Manual	Total
150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150.000,00												150.000,00

ATOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PERÍODO DE 01/01/2018 ATÉ 22/01/2018

Nenhum registro encontrado para a solicitação...

BLOQUEIOS MANUAIS NO PERÍODO DE 01/01/2018 ATÉ 22/01/2018

Nenhuma movimentação para a solicitação...

RMS NO PERÍODO DE 01/01/2018 ATÉ 22/01/2018

Nenhuma RMS para a solicitação...

Nº RMS	Data	Justificativa	Desdobramento	Situação	S.E	Emp.	Valor
Nenhuma RMS para a solicitação...							
0,00							

SOLICITAÇÕES DE EMPENHOS NO PERÍODO DE 01/01/2018 ATÉ 22/01/2018

Nenhuma Solicitação de Empenho Encontrada...

Nº RMS	SE	Data S.E	Fornecedor	Tipo Compra	Contrato	Empenho	Situação	Valor S.E
Nenhuma Solicitação de Empenho Encontrada...								
0,00								

EMPENHOS NO PERÍODO DE 01/01/2018 ATÉ 22/01/2018

Nenhuma Empenho para a solicitação...

Despesa	Data	Natureza de Despesa	Fornecedor	Licitação	Nº Contrato	RMS	S.E	Saldo Ant. Dotação	Vlr Estornado	Valor
Nenhuma Empenho para a solicitação...										
0,00										

Luiz Carlos B. de Souza
Secretário Municipal de Finanças

Nenhuma Empenho para a solicitação...



33.17 Os casos omissos serão resolvidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC em conjunto com a Comissão de Seleção do Chamamento Público de acordo com as suas atribuições.

33.18 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos conteúdos constantes neste edital e seus anexos.

36.19 A comissão do Chamamento Público e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC se reservam o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do presente certame ou posteriormente a ele, em razão de atos não previstos.

33.20 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito o resultado, em todos os atos relacionados ao Chamamento Público, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

33.20.1 Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o proponente estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

33.21 Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no Chamamento Público, constatada antes, durante ou depois do mesmo, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente, estando a mesma, sujeita às penalidades previstas na respectiva legislação.

33.22 As instituições selecionadas estarão subordinadas à Lei Federal nº 13.019/2014, pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital, cabendo à Comissão de Seleção a operacionalização do chamamento nas suas diversas fases, até a publicação do resultado final.

33.23 A critério da administração pública os valores e percentuais consignados para este Edital serão alterados em razão de eventuais mudanças ou determinações superiores na ordem econômica do País.

33.24 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

33.25 O MUNICÍPIO se reserva o direito de revogar, no todo ou em parte, a presente Chamada Pública.

33.26 Não será permitido a qualquer Instituição solicitar a retirada dos envelopes de documentação, ou de qualquer documento, após sua entrega.

33.27 A Instituição vencedora será responsável por quaisquer danos ou prejuízos, provenientes de execução dos serviços, correndo às suas expensas as despesas para reparação de danos.

33.28 Todas as obrigações contratuais a serem ajustadas pelas partes estão previstas no ANEXO I - PLANO DE TRABALHO e no ANEXO IV - MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO.

33.29 O presente Edital será parte obrigatória do futuro Contrato.

33.30 Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Belém-PA com exclusão de qualquer outro, ainda que mais privilegiado, para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Chamada Pública, ao presente Edital e seus Anexos.

33.31 Toda e qualquer dúvida que dificulte o bom entendimento do conteúdo no presente Edital, bem como quaisquer esclarecimentos adicionais, deverão ser objeto de expediente escrito (Requerimento Formal) endereçado à Comissão de Seleção Chamada Pública durante o período normal de expediente.

33.32 As convenientes ficarão vinculadas ao Regimento deste programa, sendo os casos omissos ou não referidos neste edital supridos por tal.

33.33 A Parceria regida por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa à manutenção e execução de unidades conveniadas. O certame será executado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, a frente constituída.

34. ANEXOS

34.1 Integram este Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

Anexo I: PLANO DE TRABALHO;

Anexo II: DECLARAÇÃO DE DISP DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL.

Anexo III: DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Anexo IV: TERMO DE COLABORAÇÃO

Anexo V: MODELO CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA;

Anexo VI: EXPERIÊNCIAS DA ENTIDADE EMPRESA EM ATIVIDADES ESPECÍFICAS

Anexo VII: MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE TOMOU CONHECIMENTO

Anexo VIII: DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Anexo IX: DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Anexo X: RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Belém-Pará, 23 de janeiro de 2018.

MARIA CELIA SALES PENA
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 002/2017-SEURB

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, em seu art. 65, § 8º, e considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 0402/2018, procedemos a Nova Inclusão de Dotação Orçamentária: 15.122.0007.2162 - 33.90.30.00 Fonte: 01000, firmado com a Secretaria Municipal de Urbanismo e a empresa SOUSA & ASSIS COMERCIO VAREJISTA DE ÁGUA LTDA. - ME, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, para atender as necessidades da SEURB.

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato 002/2017-SEURB, e o disposto no presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do referido Contrato..

Belém 23 de janeiro de 2018.

ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 019/2017-SEURB

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, em seu art. 65, § 8º, e considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 0401/2018, procedemos a Nova Inclusão de Dotação Orçamentária: 15.122.0007.2162 - 33.90.30.00 Fonte: 01000, firmado com a Secretaria Municipal de Urbanismo e a empresa CLARO S/A, que tem por objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE DOIS PONTOS DE INTERNET BANDA LARGA DE 10MB, NOS CEMITÉRIOS DE SÃO JORGE E SANTA IZABEL, para atender as necessidades da SEURB.

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato 019/2017-SEURB, e o disposto no presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do referido Contrato..

Belém 23 de janeiro de 2018.

ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 104/2015-SEURB

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, em seu art. 65, § 8º, e considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 0403/2018, procedemos a Nova Inclusão de Dotação Orçamentária: 15.122.0007.2162 - 33.90.30.00 Fonte: 01000, firmado com a Secretaria Municipal de Urbanismo e a empresa RYKA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME., que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, para atender as necessidades da SEURB.

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato 104/2015-SEURB, e o disposto no presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do referido Contrato..

Belém 23 de janeiro de 2018.

ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

PORTARIA Nº 097/2018- GABS/SESMA 09 DE JANEIRO DE 2018.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR RITO ORDINÁRIO.

NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde de Belém- SESMA, Dr. Sérgio de Amorim Figueiredo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 211, 215 e 216, § 2º, da Lei Específica de n. 7502/1990 e artigo 140, I, alínea, "b", da Lei n.9527/1997, resguardando-se as regras predispostas na Constituição Federal e na Lei Federal de nº 9784/99, que trata sobre Processo Administrativo,

RESOLVE:

Designar, MARIA LIDUÍNA PEREIRA SOARES, servidora efetivo com escolaridade de nível superior, matrícula nº 2006740-010, lotado no NAPDFE/SESMA, MARIA RODRIGUES DO CARMO, matrícula 196027-014, servidora efetiva lotada na UMS de Icontraç/SESMA, e AUGUSTO CEZAR ROCHA MORAES, matrícula nº 1835645-019, servidor efetivo lotado no NAPDFE/SESMA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Disciplinar- Rito Ordinário, com sede em Belém do Pará, incumbida de apurar no prazo de 90 (noventa) conforme no protocolo nº1588917, e fatos conexos que surgirem no decorrer das investigações, e fatos conexos que surgirem no decorrer das investigações.

Dê-se ciência,
Publique-se.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATO Nº 503/2017 - SESMA

PROTOCOLO: 01562781
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM - SESMA
CONTRATADO: SERRANA SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI - EPP
CNPJ: 05.262.518/0001-17

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 49.191/05, nº 80.456/14 e 48.804/05, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 2.17.22.10.302.0001
Atividade: 1003
Fonte de Recurso: 0102000000
Elemento de Despesa: 44.90.52
12 (doze) meses.

VIGÊNCIA:
ASSINAM: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO - Secretário Municipal de Saúde - Contratante e RODRIGO LUIS FURLAN - Contratada.
DATA: 28 de Dezembro de 2017.